



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

*O futuro centro turístico do Sudoeste do Paraná
(Águas do Verê)*

DECRETO Nº 126/97

SÚMULA: Nomeia Junta Médica,
e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem Junta Médica, com o objetivo específico de procederem as perícias médicas aos funcionários deste Município, para a concessão de licença para tratamento de saúde, conforme determina o Artigo 108 da Lei Municipal nº 002/94 de 26 de Janeiro de 1.994:

Dr. João Francisco Ciocari	Presidente
Dr. Cristiano Oliveira Chaves	Membro
DR. Celso M da Costa	Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 17 de Setembro de 1.997.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

